



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 981 - 02 DE AGOSTO DE 2022**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:**

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

Pablo Soares de Lira

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

**DECRETO**

DECRETO Nº 2183 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

**Ementa:** Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 105.397,11 (Cento e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e onze centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

**SUPLEMENTAR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.1.002 - 329	44.90.52	2.601.20	105.397,11
<b>TOTAL</b>				<b>105.397,11</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

**REDUZIR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.2.013 - 326	33.90.39	2.601.20	105.397,11
<b>TOTAL</b>				<b>105.397,11</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 02 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**EXTRATO****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

PROCESSO 6185/2022

CONTRATO 67/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PARTES:** Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, e a empresa **MVERAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**.

**OBJETO:** Contratação do espetáculo "Show do Veras" para 2 (duas) apresentações para apresentação no IV Festival de Inverno de Guapimirim.

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2022.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** MVERAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**OBJETO:** Contratação do espetáculo Show do Veras para 2 (duas) apresentações no dia 02 de agosto de 2022, no IV Festival de Inverno de Guapimirim.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25 Inciso III da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993

*Art 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Guapimirim, 29 de julho de 2022.

Mário Sérgio Domingos Seixas  
Secretário Municipal de Turismo  
Matrícula: 1369138-12

 @cidadedeguapimirim • guapimirim.rj.gov.br

lido Digitalmente por: MARIO SERGIO DOMINGOS SEIXAS  
: 2022.08.02 14:35:07 -03:00

## ERRATAS

Errata do Decreto nº 2182 de 29 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 979, página 08, no dia de 29 de julho de 2022.

Onde se lê:

Decreta:

Art.1º - ...

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.452.0055.2.101 - 145	33.90.39	1.704.99	36.000,00

Leia se:

Decreta:

Art.1º - ...

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.452.0055.2.101 - 145	33.90.30	1.704.99	36.000,00

Guapimirim, 02 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### ERRATA PORTARIA Nº 345 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Portaria nº. 345 de 01 de agosto de 2022, publicado na edição nº. 980, de 01 de agosto de 2022, do Diário Oficial Eletrônico, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2022.

**Leia-se:** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2022.

Guapimirim, 02 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## ADJUDICAÇÃO

De acordo com resultado da Tomada de Preço nº 03/2022, tipo "Menor Preço Global" por execução indireta em regime de Empreitada por Preço Global, oriundo do Processo Administrativo nº 3404/2022 adjudico a empresa vencedora:

**R SIMBRA DISTRIBUIDORA, CONSTRUÇÕES E LOCEÇÕES LTDA, CNPJ Nº** 09.121.931/0001-12, situada na Estrada da Piedade, nº 1461, Bairro: Poço Bento, Cidade: Magé-RJ – CEP 25.905-600 com o valor total de **R\$ 1.060.715,98** (Um milhão e sessenta mil e setecentos e quinze reais de noventa e oito centavos).

Guapimirim, 02 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
Fábio Rangel Maceira  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

## HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO (a) da Secretaria de Obras e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

**Modalidade: TOMA DE PREÇOS Nº 03/2022 – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**  
**Processo nº 3404/2022.**

**Tipo:** Menor Preço Global.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA CIDADE DA SAÚDE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Firma Vencedora:**

**R SIMBRA DISTRIBUIDORA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº** 09.121.931/0001-12, situada na Estrada da Piedade, nº 1461, Bairro: Poço Bento, Cidade: Magé-RJ – CEP 25.905-600 com o valor total de **R\$ 1.060.715,98** (Um milhão e sessenta mil e setecentos e quinze reais de noventa e oito centavos).

Local: Guapimirim, 02 de agosto de 2022.

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
 FÁBIO RANGEL MACEIRA  
 Secretário Municipal de obras e Serviços Públicos

  
 CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2022

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital